



Câmara Municipal de Gravatá/PE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, 08 DE MARÇO DE 2018.

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 15/05/18

Assinatura

*Dispõe sobre concessão de
Título de Cidadão Gravataense e
dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ,
ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais concedidas
pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Gravataense ao
Ilustríssimo Dr. Cleto Gilberto Rufino de Siqueira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Elias Torres, em 08 de março de 2018.


Leonardo José da Silva

Vereador PSDB

(Casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

Presidente
Leão do AR

CURRICULUM VITAE



Cleto Gilberto Rufino de Siqueira

Endereço: BR 232, Km 84-Condôminio Nossa Senhora Rainha da Paz, Nº 164, CEP- 55640-001

Fone: (81) 996775773

E-mail: cletogsiqueira@hotmail.com

FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

Graduação em Medicina- concluída em 09/12/1971 *

Universidade de Pernambuco- UPE

Graduação em administração Hospitalar- concluída em 06/08/1971

Universidade Federal de Pernambuco- Escola de Administração

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Médico de Saúde da Família (PSF) Município de Gravata * Gravata

Médico Clínico Geral do INAMPS *

Médico Cirurgião Geral da Secretaria de Saúde de PE *

Médico Clínico Geral do Município de Sirinhaém PE *

Médico de Saúde da Família do Município de Tamandaré PE *

Médico de Saúde da Família do Município de São José da Coroa Grande PE *

Médico Plantonista do Hospital da Restauração PE – Especialidade Cirurgia / Geral

Médico Plantonista do Hospital Regional dos Palmares PE- Cirurgião Geral *

Médico Plantonista do Hospital Colônia Vicente Gomes de Matos- Hospital Psiquiátrico de Barreiros PE /

Médico Plantonista do Hospital - Sirinhaém PE ✓

Médico Plantonista do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa- Gravata PE ✓

Médico Plantonista do Hospital Geral Municipal- Chã Grande PE ✓



Médico Plantonista do Hospital Municipal- Glória do Goitá PE ✓

Médico Plantonista do Hospital Municipal- Toritama PE ✓

Médico Plantonista do Hospital Jesus Pequeno- Bezerros PE ✓

Diretor Geral do Hospital Geral (Santa Francisca)- Barreiros PE ✓

Diretor do Posto Médico do INAMPS- Barreiros PE ✓

Diretor do Hospital Psiquiátrico Colônia Vicente Gomes de Matos-
Barreiros PE

Secretário de Saúde do Município de Barreiros PE ✓

Vereador do Município de Barreiros PE ✓

Vice Prefeito do Município de Barreiros PE ✓

Prefeito do Município de Barreiros PE ✓

APERFEIÇOAMENTO ACADÊMICO

- Curso de Bacteriologia e Imunologia ✓

Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco

Período: 15/07/1966 – 30/07/1966

- Curso de Fisiologia Endócrina ✓

Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia

Período: 13/09/1967 – 18/10/1967

- IV Reunião Nacional de Prevenção do Câncer Ginecológico ✓

World Association for Gynecological Cancer Prevention

Período: 18/11/1968 – 20/11/1968

- Aprovado no exame de seleção acadêmica bolsista ✓

Hospital de Pronto Socorro do Recife

Período: Novembro 1970



- I Jornada Alagoana de Medicina <

Sociedade de Medicina de Alagoas

Período: 31/05/1974 – 02/06/1974

- I Jornada de Atualização em Cirurgia e Curso de Atualização em Cirurgia de Urgência ✓

Escola de Ciências Médicas de Alagoas- Colégio Brasileiro de Cirurgões

Período: 06/05/1977 – 08/05/1977

- Curso de Medicina de Urgência ✓

Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco

Período: 02/05/1967 – 15/05/1967

- II Ciclo Nacional de Cancerologia do INAMPS ✓

Associação Médica Brasileira

Período: 25/05/1978 – 26/05/1978

- I Encontro de Temas Psiquiátricos e Psicológicos de Alagoas <

Sociedade de Neurologia, Psiquiatria e Higiene Mental do Brasil.

Período: 08/12/1978 – 09/12/1978

- Encontro Estadual de Secretários Municipais de Saúde ✓

Período: 07/03/1986 – 08/03/1986

- 27º Congresso Brasileiro de Gastroenterologia ✓
3º Congresso Brasileiro de Endoscopia Digestiva
4º Congresso Lusíada de Gastroenterologia

Membro Efetivo

Período: 26/10/1980 – 31/10/1980

- Workshop de Ventilação Mecânica Básica <

Centro de Fisioterapia da Secretaria de Saúde de Gravata- 11/07/17



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara de Gravatá,
em 14 de maio de 2018.

Reginaldo Pereira da Silva

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão de 14 (quatorze) de maio de 2018, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 002, de 08 de março de 2018. Estiveram presentes os Senhores Vereadores José Sivaldo Ferreira, Reginaldo Pereira da Silva e José Romildo da Silva.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 08 DE MARÇO DE



Câmara Municipal de Gravatá/PE

PARECER N° 005, DE 14 DE MAIO DE 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR - REGINALDO PEREIRA DA SILVA

MATÉRIA - PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2018.

Parecer ao PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO JOSÉ DA SILVA, QUE "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GRAVATAENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RELATÓRIO

Foi apresentado o PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO JOSÉ DA SILVA, QUE "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GRAVATAENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de necessária apreciação do Poder Legislativo Municipal, para que a Comissão Permanente de JUSTIÇA E REDAÇÃO analisasse e emitisse Parecer ao referido Projeto.

ANÁLISE

Esta COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, recebeu tempestivamente, conforme normas regimentais vigentes, O PROJETO DE



Câmara Municipal de Gravatá/PE

RESOLUÇÃO Nº 002/2018, de autoria do Vereador Leonardo José da Silva, para legal e necessária apreciação do Poder Legislativo Municipal, a fim de após análise técnica seja emitido o **PARECER**, para que, posteriormente, seja apreciado pelo Plenário deste Poder Legislativo Municipal. Sendo de competência regimental dessa **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** se manifestar, através de Parecer, em todas as proposições submetidas ao Plenário desta Casa, para discussão e votação, dizendo da constitucionalidade, legalidade e sobre a redação das mesmas.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão, para análise de seus aspectos constitucional, legal, nos termos do disposto pelo **artigo 75, em se tratando da competência desta comissão em relação ao Projeto.**

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e está de acordo com o **Artigo 75**, do já citado Regimento Interno, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Analisado detalhadamente, por esta Comissão de Justiça e Redação ficou constatado que o aludido **PROJETO DE RESOLUÇÃO** encontra-se em conformidade com os ditames constitucionais e legais pertinentes, bem assim com a sua redação correta.

VOTO DO RELATOR

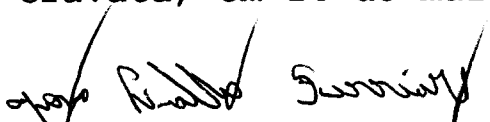



Câmara Municipal de Gravatá/PE


2018, apresentado a esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pelo Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ - PE.

ESTE É O PARECER.

Sala das Comissões da Câmara de Gravatá, em 14 de maio de 2018.


José Sivaldo Ferreira
Presidente da Comissão


Reginaldo Pereira da Silva
Relator


José Romildo da Silva
Membro



Câmara Municipal de Gravatá/PE

RESOLUÇÃO Nº 481, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Câmara Mul. Gravatá
PUBLICADO
15/05/18
Funcionário

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara Municipal de Gravatá aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

ART. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Gravataense ao Ilustríssimo Dr. Cleto Gilberto Rufino de Siqueira.

ART. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Elias Torres, em 15 de maio de 2018.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA

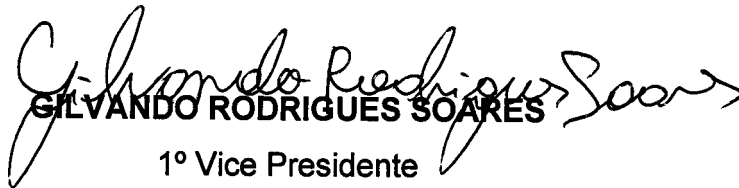
Presidente





Câmara Municipal de Gravatá/PE

RESOLUÇÃO Nº 481, DE 15 DE MAIO DE 2018.


GILVANDO RODRIGUES SOARES
1º Vice Presidente


SEVERINO DE FARIAS E SILVA
2º Vice Presidente


ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS
1º Secretário


VALERIANO BEZERRA DA SILVA
2º Secretário